



UNION FENOSA

Audição Pública

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico

Jorge Martín Alvarez

Lisboa, 20 de Maio de 2.005.



- A UNIÓN FENOSA, partindo dos negócios iniciais de geração e distribuição em Espanha, está hoje posicionada como um **Grupo Energético Integrado** que opera nos mercados do **gás** e da **electricidade** em diversos países.
- A UNIÓN FENOSA apostou na integração equilibrada de electricidade e gas, intervindo activamente em todos os segmentos da cadeia de gás, desde o aprovisionamento na origem, até à comercialização final.
- A UNIÓN FENOSA, no sector eléctrico eléctrico, desenvolve fundamentalmente as actividades de Geração, Distribuição e Comercialização, sendo esta última a mais recente e a que leva a cabo através da sua empresa UNIÓN FENOSA Comercial.



- **UNIÓN FENOSA em Números (Ano 2.004):**

- Clientes 8 milhões (3.3 en Espanha).
- Potência eléctrica instalada 9.800 MW (7.000 en Espanha).
- Produção eléctrica 40.000 GWh (27.000 en Espanha).
- Energia eléctrica facturada 45.000 GWh (30.000 en Espanha).
- Gás facturado 13.000 GWh
- Empregados 19.500

- **UNIÓN FENOSA Comercial (Abril 2005):**

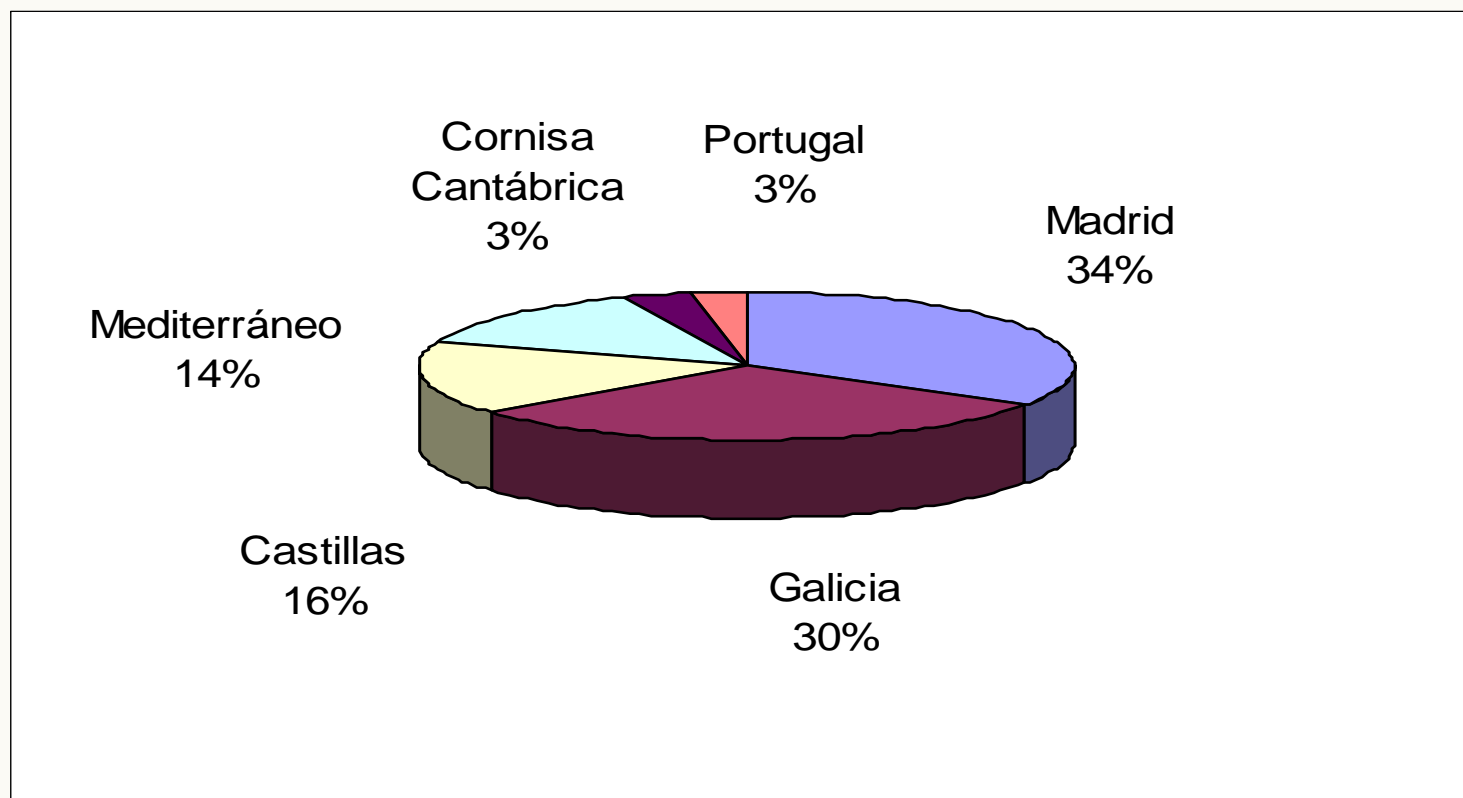
- Carteira eléctrica 10.500 GWh/ano
- Carteira de gás 1.000 GWh/ano



- A UNIÓN FENOSA Comercial (UFC), tem como objetivo o desenvolvimento da actividade de venda de energia eléctrica, gás e outros serviços, a clientes dos mercados liberalizados.
- A estratégia da UFC passa por uma presença activa em todo o **âmbito geográfico do Mercado Ibérico**, contribuindo assim para o desenvolvimento da liberalização dos mercados.
- Esta estratégia está reforçada pela exigência dos nossos próprios clientes, já estabelecidos em todo o Mercado Ibérico.



Carteira Eléctrica por Áreas Geográficas





- **A União Fenosa Comercial iniciou a sua presença em Portugal, através da criação de uma Sucursal, permitindo trabalhar o Mercado Português a partir do próprio país.**
 - Início da actividade: Ano 2.004.
 - Primeiro Semestre 2.004. Actividades de implantação:
 - Registo como Agente de Ofertas e estabelecimento de relações. (ERSE, REN, EDP Distribuição...).
 - Incorporação de quadros portugueses na UFC.
 - Abertura dos escritórios do Porto e Lisboa.
 - Agosto 2.004: Início do fornecimento a clientes.
 - Mayo 2.005: Continua a sua actividade comercial de forma satisfatória.

Revisão da Regulamentação do Sector Eléctrico



- **Regulamento de Relações Comerciais. (RRC).**
 - **Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações. (RARI).**
 - **Regulamento Tarifário. (RT).**
-
- **Adaptação** à Legislação Europeia e Nacional, acordos MIBEL e Experiência.
 - Estes Regulamentos supõem uma **melhoria** quanto a:
 - Conjunto regulatório completo e coerente.
 - Clareza na regulação.
 - Avanço na liberalização.

Todo este conjunto deve contribuir, do nosso ponto de vista de comercializador, a um **funcionamento mais eficiente** do Sector Eléctrico.

Revisão da Regulamentação do Sector Eléctrico



- Condicionado a:
 - Lei de bases do sector eléctrico.
 - MIBEL.
 - Mercado organizado.
 - Desenvolvimento da “sub-regulamentação”, procedimentos e sua aplicação.
- Entre as inovações, destacamos a “Eficiência Energética”, tema em que a UF está a apostar de forma importante.

A Nossa experiência em Portugal.



- É uma **experiência satisfatória**.
- Temos encontrado e agradecemos toda a colaboração dos distintos organismos e empresas: ERSE, Gestor de Ofertas (REN), distribuidor (EDP).
- No desenvolvimento da actividade comercial, encontramos **pontos** que correspondem a dificuldades e que poderão ser **melhorados**:
 - A evolução do acordo sobre o MIBEL. O atraso na sua entrada em vigor, com o impacto que tem nas melhorias previstas para a comercialização no mercado liberalizado.

A Nossa experiência em Portugal.



- **A capacidade de interconexão** limitada e a sua respectiva assignação, pode trazer dificuldades no desenvolvimento futuro da nossa actividade comercial.
- O alto **custo da energia desviada**.
- Melhorias na **informação sistematizada** e nos **procedimentos** de relação com o Gestor de Ofertas.

A Nossa experiência em Portugal.



- Melhorias na aplicação prática dos **procedimentos de passagem para o SENV e de mudança de comercializador**. Simplificação de processos e redução dos prazos reais.
- Conseguir a maior simplificação possível na passagem ao mercado dos clientes **BTN**. Informação requerida: CPE / NIF
- Liberalização do **gás**.

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico



Muito obrigado pela vossa atenção.